



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ENSINO E COOPERAÇÃO
PROJETO RONDON

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM
(Lei nº 9610, de 19/2/1998)

Pelo presente instrumento, eu, abaixo identificado, autorizo graciosamente o Ministério da Defesa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.277.610/0001-25, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, Brasília/DF a utilizar minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do Projeto Rondon.

Esta autorização inclui o uso de todo material criado que contenha as imagens fotográficas cujo uso ora é cedido, da forma que melhor aprouver ao Ministério da Defesa, notadamente para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exposições.

O Ministério da Defesa, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade divulgar o Projeto Rondon, não cabendo a mim qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Brasília, _____ de fevereiro de 2011.

Assinatura: _____

Nome: _____

Endereço: _____

CPF: _____

